

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)  
AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEIS – DIESEL S10, ETANOL E GASOLINA**

**1. SOLICITAÇÃO**

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

Objeto da Contratação: Fornecimento futuro de combustíveis 45.000 litros de diesel S-10, 22.000 litros de etanol e 8.000 litros de gasolina.

Locais de Execução/Entrega: diretamente na bomba do posto vencedor e será parcelado conforme as necessidades do SAAE de Porto Feliz, sendo que o fornecedor deverá **estar localizado dentro de um raio de 05 (cinco) quilômetros da Sede da Contratante** (Rua Cardoso Pimentel, 970 – Bepim – Porto Feliz/SP).

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a mobilidade das equipes técnicas do SAAE de Porto Feliz. O deslocamento constante para áreas urbanas e rurais é essencial para efetuar manutenções, além do atendimento de demandas operacionais rotineiras e a execução das demais atividades do SAAE.

Dessa forma, a aquisição parcelada de combustíveis ao longo do exercício garante o suprimento contínuo de insumos, mitigando o risco de interrupção dos serviços, essenciais e assegurando o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

Da modalidade e eficiência administrativa: a opção pelo pregão eletrônico, amparada pela lei nº 14.133/2021, visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e transparência. A centralização e o planejamento permitem maior controle logístico, otimizando o uso da frota e reduzindo desperdícios, aplicação responsável dos recursos de acordo com o planejamento estratégico da Autarquia, ampla concorrência, garantia de melhores condições de preço e qualidade para a Administração. Assim, a licitação é necessária e plenamente justificada, pois atende ao interesse público, assegura o cumprimento de obrigação legal, promove a boa gestão administrativa e contribui para a continuidade e a qualidade dos serviços internos do SAAE de Porto Feliz. Esclarecemos que a presente contratação possui grau de prioridade ALTA, em consonância com as ações estabelecidas no planejamento estratégico anual da Autarquia, sendo está a metodologia

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

---

utilizada para a definição do grau de prioridade. Certifica-se ainda que tal contratação NÃO estará vinculada ou dependente de outra contratação para a sua execução.

### 3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

A solicitação compreende a aquisição de combustíveis conforme as normas técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), conforme detalhado abaixo:

Combustível	Quantidade
Etanol hidratado	22.000 litros
Gasolina comum	8.000 litros
Óleo Diesel S-10	45.000 litros

3.1 - Abastecimento de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o descritivo acima. **O endereço do posto fornecedor de combustíveis deverá estar dentro do raio de 05 (cinco) quilômetros da Sede da Contratante**, sendo que o objeto desta licitação atenderá a frota de veículos da Autarquia.

3.2 - Prazo de fornecimento dos combustíveis: De segunda-feira a domingo, preferencialmente das 06 às 22 horas, devendo os abastecimentos serem realizados **exclusivamente** aos funcionários autorizados pelo SAAE Porto Feliz e somente deverá ser feito em viaturas oficiais da Autarquia.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA PRELIMINAR

O valor preliminarmente estimado para esta contratação é aproximadamente de R\$ 401.270,00 (quatrocentos e um mil, e duzentos e setenta reais), cálculo este elaborado através de procedimento simplificado, ressaltando-se que o valor unitário do litro está sujeito a variações de mercado decorrentes de fatores macroeconômicos e instabilidades geopolíticas, como o atual cenário de conflito no Oriente Médio.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica e Operacional – Gestão da Diretoria Técnica e Operacional – 17.512.0024.002.147 – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

---

**5. FORMA E DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O certame será realizado via Pregão eletrônico, sob critério de menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria SAAE 2974/2026, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis, cumpridos os preceitos legais e respeitadas as cautelas de praxe. **Estima-se a primeira quinzena de junho do ano de 2026 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para o fornecimento do objeto, com a finalidade de não gerar a descontinuidade das atividades da Autarquia.**

**6. RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Roberto Aparecido Machado  
Chefe de Gestão Patrimonial

**7. AUTORIZAÇÃO**

Responsável pela Autorização da Contratação  
Eng. Douglas Alves dos Santos  
Superintendente

Porto Feliz, 19 de março de 2.026